PUBLICADO
13/02/2019
Departamento Legislativo

ATO Nº 2.552, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE ADICIONAL POR PÓS-GRADUAÇÃO A SERVIDORA EFETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 18, II e 28 DA LEI 3.814, DE 26/05/2014.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a servidora ocupante de cargo efetivo **Luana Assini Eleuterio**, ocupante do cargo de Analista Administrativo e Legislativo, o adicional por pós-graduação de 20% (vinte por cento), nos termos do art. 18, II combinado com art. 28, alínea "c" da Lei nº 3.814, de 26/05/2014, por conclusão do curso de Pós Graduação *Lato Sensu*, conforme requerido através do Processo CMA nº 070/2019.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 08 de fevereiro de 2019.

PAULO FLÁVIO MACHADO
Presidente da Câmara

JOSÉ GOMES DOS SANTOS
1º Secretário

ELIOMAR ANTÔNIO ROSSATO
2º Secretário